



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

**LEI N°: 1.551**

**de 25 de Fevereiro de 2011**

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA LOCALIZADA AO LADO DA RODOVIÁRIA, NO BAIRRO REGINÓPOLIS, NESTE MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI** na forma abaixo:

**Art. 1º.** Passa denominar-se “OLNEY DE OLIVEIRA FERREIRA”, a Praça localizada ao lado da Rodoviária, no bairro Reginópolis, neste Município.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de Fevereiro de 2011.

**MARCELLO CABREIRA XAVIER**  
**PREFEITO**